

ARU VALADARES | TAXAS MUNICIPAIS

TAXA	REDUÇÃO	AMBITO E APLICAÇÃO	CONDIÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL
Taxas de ocupação/utilização do espaço público	50%	Prédios, ou frações, localizados na ARU Valadares, objeto de intervenções de reabilitação urbana nos termos do RJRU	Período não superior a 60 dias	<p>- nº 4 art.18 Reg. Mun. Taxas V.N.G.</p> <p>- ARU Valadares</p>
Licença para realização de obras de demolição	100%	Anexos ou outras construções localizadas na ARU Valadares	Construções pouco qualificadas que comprometam o equilíbrio da paisagem urbana e que da sua demolição resulte uma melhoria das condições de salubridade do local e sua envolvente	
Licença para realização de obras de edificação	50%	Prédios, ou frações, localizados na ARU Valadares, objeto de intervenções de reabilitação urbana nos termos do RJRU	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prédio ou fração autónoma destinado a habitação própria permanente ▪ Prédio ou fração autónoma destinada a arrendamento para uso habitacional permanente ▪ Atividades potenciadoras de criação de emprego ou dinamizadoras do tecido empresarial 	
Autorização de utilização			Exceções: _Áreas de serviço , Inst. abastecimento e/ou armazenamento de combustíveis	
TMU	50%	Prédios, ou frações, localizados na ARU Valadares, objeto de intervenções de reabilitação urbana nos termos do RJRU	Prédio ou fração autónoma destinado a habitação própria permanente ou arrendamento para habitação própria permanente	
	≥50%		Atividades potenciadoras de criação de emprego ou dinamizadoras do tecido empresarial Exceções: _Áreas de serviço , Inst. abastecimento e/ou armazenamento de combustíveis	

ARU VALADARES | TAXAS MUNICIPAIS

TAXA	REDUÇÃO	AMBITO E APLICAÇÃO	CONDIÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL
TCU	≥50%	Prédios, ou frações, localizados na ARU Valadares, objeto de intervenções de reabilitação urbana nos termos do RJRU	Atividades potenciadoras de criação /manutenção de emprego (no mínimo 20 postos de trabalho), dinamizadoras do tecido empresarial e/ou que incluam equipamentos ou espaços de utilização pública Exceções: _Áreas de serviço , Inst. abastecimento e/ou armazenamento de combustíveis	- nº 4 art.18 Reg. Mun. Taxas V.N.G. - ARU Valadares
Taxas afeta a Vistoria de certificação de estado e conservação	50%	Vistoria de certificação do estado de conservação do prédio	Pedido de realização de vistoria para efeitos de obtenção de incentivos fiscais à reabilitação de edifícios	- nº 2 al. d) art. 45 EBF - nº 6 art. 82 Reg. Mun. Taxas V.N.G.

Nota:

- As reduções/isenções indicadas não são aplicáveis às taxas de apreciação dos pedidos e à componente variável da taxa de emissão de alvarás.
- A aplicabilidade destas reduções carecem de formalização de pedido por parte do interessado.